Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** 752/2024	**ANO:** 2024
Protocolo n.º 0553	Data 13.09.2024	Horas 13h31min
Autor(es): Vereador Célio Antônio Ferregutti		
Assunto: Requer envio de Ofício		

APROVADO
() COM
() SEM **DISCUSSÃO**
POR **() UNANIMIDADE**
() MAIORIA
Dracena, 16 de setembro de 2024.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Considerando a homologação do concurso para o cargo de Oficial de Justiça desse Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Requeiro ao Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário o envio de ofício ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça Dr. Fernando Antônio Torres Garcia solicitando informações acerca da previsão de nomeações de novos oficiais de justiça para a Comarca de Dracena/SP.

Nos termos do edital do concurso houve a reserva de apenas 2 (duas) vagas diretas para o cargo de Oficial de Justiça na 29ª Circunscrição Judiciária que abrange cinco cidades da região sendo elas: Dracena, Panorama, Tupi Paulista, Junqueirópolis e Pacaembu.

Dracena possui em seu quadro 10 oficiais de justiça para atender a uma população de 45.847 habitantes (Dracena) mais 8.620 (Ouro Verde), total **54.467 habitantes**, numa área total de 754,493 km^2 (Dracena e Ouro Verde) para diligências. Segundo estatística disponível no próprio site do Tribunal de Justiça, atualmente existem mais de 26.140 mil processos em andamento, com taxa de congestionamento de 49%.

Com o aumento da distribuição de mandados nos últimos anos, somado à perspectiva de déficit de 5 servidores do quadro de Oficiais de Justiça da comarca (50% do total existente), por aposentadoria, nos próximos 10 anos, o que poderia comprometer a prestação dos serviços judiciários à comunidade local e de cidades vizinhas, pede-se a nomeação dos candidatos classificados no cadastro de reserva, a fim de se evitar possíveis prejuízos à prestação dos serviços típicos do cargo à comunidade local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 16 de setembro de 2024.

Célio Antônio Ferregutti
Vereador – PMB